



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37
Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos aos servidores do quadro de provimento efetivo, ativos, inativos, pensionistas, emprego público, conselheiros tutelares, Profissionais do Magistério, detentores de cargos de provimento em comissão e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Santa Monica/PR, como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emespecial, aquelas insertas no art. 56 e seguintes da L.O.M., resolve PROPOR à Colenda Casa de Leis desta municipalidade, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos aos servidores do quadro de provimento efetivo, ativos, inativos, pensionistas, emprego público, conselheiros tutelares, detentores de cargos de provimento em comissão e agentes políticos do Poder Executivo e Profissionais do Magistério desta municipalidade, os quais serão recompostos, em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88, determinando-se, ainda, a plena e imediata aplicação da MEDIDA PROVISÓRIA n.º 1.091, de 31 de dezembro de 2021.

§ 1º - O índice de que trata o Caput do artigo refere-se a Recomposição Salarial e/ou Vencimentos por perdas inflacionárias dos servidores do quadro de provimento efetivo, ativos, inativos, pensionistas, emprego público, conselheiros tutelares, detentores de cargos de provimento em comissão e agentes políticos do Poder Executivo dar-se-á reajuste em **3,71%** (três vírgula, setenta e um por cento), correspondente ao índice INPC* – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado em 2023, dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do município de Santa Mônica, instituído pela Lei municipal 028/2011, no percentual de **3,71%** (três vírgula, setenta e um por cento), a partir de Janeiro de 2024.

I - Fica autorizado o Chefe do Executivo a conceder acréscimo de 0,09% sobre o Piso do Magisterio definido pelo Ministerio da Educação de 3,62%, conforme a Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

II - O Piso do Magisterio é definido conforme a Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 29/12/2023, que atualiza as estimativas de custos per capita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério para o ano corrente de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37
Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

III - As disposições do *caput* alcançam os servidores da LF nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela LF 13.708, de 14/08/2018, bem como os agentes públicos e políticos, cujos subsídios restaram fixados por força da Lei Municipal nº 063/2020, de 05/11/2020 em seus §§ 1º, 2º, 3º, de que trata dos subsídios do Prefeito Municipal; Vice-Prefeito e Secretários, também nas suas revisões de perdas inflacionárias.

Art. 3º - Fica estipulado como índice oficial de revisão do reajuste inflacionário dos servidores público municipal na base do INPC/IBGE.

Art. 4º - Fica definido como data base de referência para o Reajuste de Recomposição de Inflação anual, o mês de “Janeiro” de cada exercício financeiro.

Art. 5º - Será concedido o reajuste referente a perdas inflacionárias do “**Vale Alimentação**” nos mesmos moldes do INPC/IBGE, tendo como data base: o mês de “Janeiro” de cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Mônica-Pr., aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

* INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (01/01/2023 à 31/12/2023), divulgado pelo Banco Central do Brasil no sítio <https://www.bcb.gov.br>, e na homepage do IBGE: <https://www.ibge.gov.br/indicadores#inpc> como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - EXECUTIVO

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																
Anos	1		2		3		4		5		6		7		8	
1	1.985,68	1,20%	2.144,55	1,20%	2.700,52	1,20%	2.859,39	1,20%	3.177,09	1,20%	5.148,06	1,20%	8.089,81	1,20%	11.667,34	1,20%
2	2.009,51	23,83	2.170,28	25,73	2.732,92	32,41	2.893,70	34,31	3.215,22	38,13	5.209,84	61,78	8.186,88	97,08	11.807,34	140,01
3	2.033,63	47,94	2.196,32	51,78	2.765,72	65,20	2.928,43	69,04	3.253,80	76,71	5.272,36	124,29	8.285,13	195,32	11.949,07	281,70
4	2.058,03	72,35	2.222,68	78,13	2.798,90	98,39	2.963,57	104,18	3.292,85	115,75	5.335,62	187,58	8.384,55	294,74	12.092,44	425,09
5	2.082,73	97,04	2.249,35	104,81	2.832,49	131,98	2.999,13	139,74	3.332,36	155,27	5.399,65	251,58	8.485,16	395,38	12.237,51	570,20
6	2.107,72	122,03	2.276,34	131,80	2.866,48	165,97	3.035,12	175,73	3.372,35	195,26	5.464,45	316,38	8.586,98	497,18	12.384,41	717,05
7	2.133,01	147,33	2.303,66	159,11	2.900,88	200,36	3.071,54	212,15	3.412,82	235,72	5.530,02	381,96	8.690,03	600,22	12.533,01	865,66
8	2.158,61	172,92	2.331,30	186,76	2.935,69	235,17	3.108,40	249,01	3.453,77	276,68	5.596,38	448,32	8.794,31	704,50	12.683,41	1.016,06
9	2.184,51	198,83	2.359,28	214,73	2.970,92	270,40	3.145,70	286,31	3.495,22	318,12	5.663,54	515,48	8.899,84	810,03	12.835,61	1.168,26
10	2.210,72	225,04	2.387,59	243,05	3.006,57	306,05	3.183,45	324,06	3.537,16	360,07	5.731,50	583,44	9.006,64	916,83	12.989,61	1.322,28
11	2.237,25	251,57	2.416,24	271,70	3.042,65	342,13	3.221,65	362,26	3.579,61	402,51	5.800,28	652,22	9.114,72	1.024,91	13.145,51	1.478,16
12	2.264,10	278,42	2.445,24	300,69	3.079,16	378,64	3.260,31	400,92	3.622,56	445,47	5.869,88	721,82	9.224,09	1.134,25	13.303,21	1.635,91
13	2.291,27	305,59	2.474,58	330,03	3.116,11	415,59	3.299,43	440,04	3.666,03	488,94	5.940,32	792,26	9.334,78	1.244,98	13.462,91	1.795,55
14	2.318,76	333,08	2.504,28	359,73	3.153,50	452,99	3.339,03	479,64	3.710,02	532,93	6.011,60	863,54	9.446,80	1.356,99	13.624,41	1.957,10
15	2.346,59	360,91	2.534,33	389,78	3.191,35	490,83	3.379,09	519,71	3.754,54	577,45	6.083,74	935,68	9.560,16	1.470,38	13.787,91	2.120,60
16	2.374,75	389,07	2.564,74	420,19	3.229,64	529,13	3.419,64	560,26	3.799,60	622,50	6.156,75	1.008,69	9.674,88	1.585,08	13.953,41	2.286,05
17	2.403,25	417,56	2.595,52	450,97	3.268,40	567,88	3.460,68	601,29	3.845,19	668,10	6.230,63	1.082,57	9.790,98	1.701,18	14.120,81	2.453,49
18	2.432,08	446,40	2.626,66	482,12	3.307,62	607,10	3.502,21	642,82	3.891,34	714,24	6.305,40	1.157,34	9.908,47	1.818,61	14.290,31	2.622,94
19	2.461,27	475,59	2.658,18	513,64	3.347,31	646,79	3.544,23	684,85	3.938,03	760,94	6.381,06	1.233,00	10.027,38	1.937,51	14.461,81	2.794,43
20	2.490,81	505,12	2.690,08	545,53	3.387,48	686,96	3.586,76	727,38	3.985,29	808,19	6.457,63	1.309,57	10.147,70	2.057,90	14.635,31	2.967,97
21	2.520,69	535,01	2.722,36	577,81	3.428,13	727,61	3.629,81	770,42	4.033,11	856,02	6.535,13	1.387,06	10.269,48	2.179,61	14.810,91	3.143,59
22	2.550,94	565,26	2.755,03	610,48	3.469,26	768,75	3.673,36	813,98	4.081,51	904,42	6.613,55	1.465,49	10.392,71	2.302,91	14.988,71	3.321,32
23	2.581,55	595,87	2.788,09	643,54	3.510,90	810,38	3.717,44	858,06	4.130,49	953,39	6.692,91	1.544,85	10.517,42	2.427,61	15.168,51	3.501,19
24	2.612,53	626,85	2.821,55	677,00	3.553,03	852,51	3.762,05	902,66	4.180,05	1.002,96	6.773,22	1.625,16	10.643,63	2.553,83	15.350,51	3.683,21
25	2.643,88	658,20	2.855,41	710,86	3.595,66	895,15	3.807,20	947,81	4.230,21	1.053,12	6.854,50	1.706,44	10.771,36	2.681,53	15.534,71	3.867,42
26	2.675,61	689,93	2.889,67	745,12	3.638,81	938,30	3.852,88	993,50	4.280,98	1.103,88	6.936,76	1.788,70	10.900,61	2.810,81	15.721,21	4.053,84
27	2.707,72	722,03	2.924,35	779,80	3.682,48	981,96	3.899,12	1.039,73	4.332,35	1.155,25	7.020,00	1.871,94	11.031,42	2.941,61	15.909,81	4.242,49
28	2.740,21	754,53	2.959,44	814,89	3.726,67	1.026,15	3.945,91	1.086,52	4.384,34	1.207,24	7.104,24	1.956,18	11.163,80	3.073,99	16.100,71	4.433,41
29	2.773,09	787,41	2.994,95	850,41	3.771,39	1.070,87	3.993,26	1.133,87	4.436,95	1.259,85	7.189,49	2.041,43	11.297,76	3.207,96	16.293,91	4.626,62
30	2.806,37	820,69	3.030,89	886,34	3.816,64	1.116,13	4.041,18	1.181,79	4.490,19	1.313,10	7.275,76	2.127,70	11.433,33	3.343,53	16.489,51	4.822,15
31	2.840,05	854,36	3.067,26	922,72	3.862,44	1.161,93	4.089,67	1.230,28	4.544,07	1.366,98	7.363,07	2.215,01	11.570,53	3.480,73	16.687,31	5.020,02
32	2.874,13	888,44	3.104,07	959,52	3.908,79	1.208,28	4.138,75	1.279,36	4.598,60	1.421,51	7.451,43	2.303,37	11.709,38	3.619,58	16.887,61	5.220,27
33	2.908,62	922,93	3.141,32	996,77	3.955,70	1.255,18	4.188,41	1.329,03	4.653,79	1.476,69	7.540,85	2.392,79	11.849,89	3.760,09	17.090,21	5.422,92
34	2.943,52	957,84	3.179,01	1.034,47	4.003,17	1.302,65	4.238,67	1.379,29	4.709,63	1.532,54	7.631,34	2.483,28	11.992,09	3.902,29	17.295,31	5.628,00
35	2.978,84	993,16	3.217,16	1.072,62	4.051,20	1.350,69	4.289,54	1.430,15	4.766,15	1.589,05	7.722,91	2.574,85	12.136,00	4.046,19	17.502,91	5.835,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.429,67	1,20%	1.636,19	1,20%	1.826,84	1,20%	1.985,68	1,20%	2.223,98	1,20%	2.382,81	1,20%	2.437,19	1,20%
2	1.446,83	17,16	1.655,83	19,63	1.848,76	21,92	2.009,51	23,83	2.250,67	26,69	2.411,40	28,59	2.466,43	29,25
3	1.464,19	34,52	1.675,70	39,50	1.870,95	44,11	2.033,63	47,94	2.277,67	53,70	2.440,34	57,53	2.496,03	58,84
4	1.481,76	52,09	1.695,80	59,61	1.893,40	66,56	2.058,03	72,35	2.305,01	81,03	2.469,62	86,81	2.525,98	88,80
5	1.499,54	69,87	1.716,15	79,96	1.916,12	89,28	2.082,73	97,04	2.332,67	108,69	2.499,26	116,45	2.556,29	119,11
6	1.517,54	87,86	1.736,75	100,56	1.939,11	112,27	2.107,72	122,03	2.360,66	136,68	2.529,25	146,44	2.586,97	149,78
7	1.535,75	106,07	1.757,59	121,40	1.962,38	135,54	2.133,01	147,33	2.388,99	165,01	2.559,60	176,79	2.618,01	180,83
8	1.554,18	124,50	1.778,68	142,49	1.985,93	159,09	2.158,61	172,92	2.417,65	193,68	2.590,32	207,51	2.649,43	212,24
9	1.572,83	143,15	1.800,02	163,83	2.009,76	182,92	2.184,51	198,83	2.446,67	222,69	2.621,40	238,59	2.681,22	244,04
10	1.591,70	162,03	1.821,62	185,43	2.033,88	207,04	2.210,72	225,04	2.476,03	252,05	2.652,86	270,05	2.713,40	276,21
11	1.610,80	181,13	1.843,48	207,29	2.058,29	231,45	2.237,25	251,57	2.505,74	281,76	2.684,69	301,88	2.745,96	308,77
12	1.630,13	200,46	1.865,60	229,41	2.082,99	256,15	2.264,10	278,42	2.535,81	311,83	2.716,91	334,10	2.778,91	341,72
13	1.649,69	220,02	1.887,99	251,80	2.107,98	281,14	2.291,27	305,59	2.566,24	342,26	2.749,51	366,70	2.812,25	375,07
14	1.669,49	239,82	1.910,65	274,46	2.133,28	306,44	2.318,76	333,08	2.597,03	373,05	2.782,51	399,70	2.846,00	408,82
15	1.689,52	259,85	1.933,58	297,38	2.158,88	332,04	2.346,59	360,91	2.628,20	404,22	2.815,90	433,09	2.880,15	442,97
16	1.709,80	280,12	1.956,78	320,59	2.184,78	357,94	2.374,75	389,07	2.659,73	435,76	2.849,69	466,88	2.914,72	477,53
17	1.730,31	300,64	1.980,26	344,07	2.211,00	384,16	2.403,25	417,56	2.691,65	467,67	2.883,88	501,07	2.949,69	512,51
18	1.751,08	321,40	2.004,02	367,83	2.237,53	410,69	2.432,08	446,40	2.723,95	499,97	2.918,49	535,68	2.985,09	547,90
19	1.772,09	342,42	2.028,07	391,88	2.264,38	437,54	2.461,27	475,59	2.756,64	532,66	2.953,51	570,70	3.020,91	583,72
20	1.793,36	363,68	2.052,41	416,22	2.291,56	464,72	2.490,81	505,12	2.789,72	565,74	2.988,95	606,14	3.057,16	619,98
21	1.814,88	385,20	2.077,04	440,85	2.319,06	492,21	2.520,69	535,01	2.823,19	599,22	3.024,82	642,01	3.093,85	656,66
22	1.836,66	406,98	2.101,96	465,77	2.346,88	520,04	2.550,94	565,26	2.857,07	633,09	3.061,12	678,31	3.130,97	693,79
23	1.858,70	429,02	2.127,19	490,99	2.375,05	548,21	2.581,55	595,87	2.891,36	667,38	3.097,85	715,04	3.168,54	731,36
24	1.881,00	451,33	2.152,71	516,52	2.403,55	576,71	2.612,53	626,85	2.926,05	702,08	3.135,03	752,22	3.206,57	769,38
25	1.903,57	473,90	2.178,54	542,35	2.432,39	605,55	2.643,88	658,20	2.961,17	737,19	3.172,65	789,84	3.245,05	807,86
26	1.926,41	496,74	2.204,69	568,50	2.461,58	634,74	2.675,61	689,93	2.996,70	772,72	3.210,72	827,91	3.283,99	846,80
27	1.949,53	519,86	2.231,14	594,95	2.491,12	664,28	2.707,72	722,03	3.032,66	808,68	3.249,25	866,44	3.323,39	886,21
28	1.972,93	543,25	2.257,92	621,73	2.521,01	694,17	2.740,21	754,53	3.069,05	845,07	3.288,24	905,43	3.363,27	926,09
29	1.996,60	566,93	2.285,01	648,82	2.551,26	724,42	2.773,09	787,41	3.105,88	881,90	3.327,70	944,89	3.403,63	966,45
30	2.020,56	590,89	2.312,43	676,24	2.581,88	755,04	2.806,37	820,69	3.143,15	919,17	3.367,63	984,82	3.444,48	1.007,29
31	2.044,81	615,13	2.340,18	703,99	2.612,86	786,02	2.840,05	854,36	3.180,87	956,89	3.408,04	1.025,23	3.485,81	1.048,63
32	2.069,34	639,67	2.368,26	732,07	2.644,21	817,37	2.874,13	888,44	3.219,04	995,06	3.448,94	1.066,13	3.527,64	1.090,46
33	2.094,18	664,50	2.396,68	760,49	2.675,95	849,10	2.908,62	922,93	3.257,67	1.033,69	3.490,32	1.107,51	3.569,97	1.132,79
34	2.119,31	689,63	2.425,44	789,25	2.708,06	881,22	2.943,52	957,84	3.296,76	1.072,78	3.532,21	1.149,40	3.612,81	1.175,63
35	2.144,74	715,06	2.454,55	818,36	2.740,55	913,71	2.978,84	993,16	3.336,32	1.112,34	3.574,59	1.191,78	3.656,17	1.218,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.429,67	1,20%	1.451,14	1,20%	1.472,89	1,20%	1.495,01	1,20%	1.517,41	1,20%	1.610,79	1,20%	1.763,07	1,20%
2	1.446,83	17,16	1.468,56	17,41	1.490,56	17,67	1.512,95	17,94	1.535,62	18,21	1.630,12	19,33	1.784,23	21,16
3	1.464,19	34,52	1.486,18	35,04	1.508,45	35,56	1.531,11	36,10	1.554,05	36,64	1.649,68	38,89	1.805,64	42,57
4	1.481,76	52,09	1.504,01	52,87	1.526,55	53,66	1.549,48	54,47	1.572,70	55,28	1.669,48	58,69	1.827,31	64,24
5	1.499,54	69,87	1.522,06	70,92	1.544,87	71,98	1.568,07	73,06	1.591,57	74,16	1.689,51	78,72	1.849,23	86,16
6	1.517,54	87,86	1.540,32	89,18	1.563,41	90,52	1.586,89	91,88	1.610,67	93,26	1.709,79	99,00	1.871,42	108,35
7	1.535,75	106,07	1.558,81	107,67	1.582,17	109,28	1.605,93	110,92	1.630,00	112,58	1.730,31	119,51	1.893,88	130,81
8	1.554,18	124,50	1.577,51	126,37	1.601,16	128,27	1.625,20	130,19	1.649,56	132,14	1.751,07	140,28	1.916,61	153,54
9	1.572,83	143,15	1.596,44	145,30	1.620,37	147,48	1.644,71	149,70	1.669,35	151,94	1.772,08	161,29	1.939,61	176,54
10	1.591,70	162,03	1.615,60	164,46	1.639,81	166,93	1.664,44	169,43	1.689,38	171,97	1.793,35	182,55	1.962,88	199,81
11	1.610,80	181,13	1.634,99	183,85	1.659,49	186,60	1.684,42	189,41	1.709,66	192,24	1.814,87	204,07	1.986,44	223,37
12	1.630,13	200,46	1.654,61	203,47	1.679,41	206,52	1.704,63	209,62	1.730,17	212,76	1.836,65	225,85	2.010,27	247,20
13	1.649,69	220,02	1.674,46	223,32	1.699,56	226,67	1.725,08	230,07	1.750,93	233,52	1.858,68	247,89	2.034,40	271,33
14	1.669,49	239,82	1.694,56	243,42	1.719,95	247,06	1.745,79	250,78	1.771,94	254,53	1.880,99	270,20	2.058,81	295,74
15	1.689,52	259,85	1.714,89	263,75	1.740,59	267,70	1.766,74	271,72	1.793,21	275,80	1.903,56	292,77	2.083,52	320,45
16	1.709,80	280,12	1.735,47	284,33	1.761,48	288,59	1.787,94	292,93	1.814,73	297,31	1.926,40	315,61	2.108,52	345,45
17	1.730,31	300,64	1.756,30	305,16	1.782,62	309,73	1.809,39	314,38	1.836,50	319,09	1.949,52	338,73	2.133,82	370,75
18	1.751,08	321,40	1.777,37	326,23	1.804,01	331,12	1.831,10	336,09	1.858,54	341,13	1.972,91	362,12	2.159,43	396,36
19	1.772,09	342,42	1.798,70	347,56	1.825,66	352,77	1.853,08	358,07	1.880,84	363,43	1.996,59	385,80	2.185,34	422,27
20	1.793,36	363,68	1.820,29	369,14	1.847,57	374,68	1.875,31	380,30	1.903,41	386,00	2.020,55	409,76	2.211,56	448,49
21	1.814,88	385,20	1.842,13	390,99	1.869,74	396,85	1.897,82	402,81	1.926,26	408,84	2.044,80	434,00	2.238,10	475,03
22	1.836,66	406,98	1.864,23	413,09	1.892,17	419,28	1.920,59	425,58	1.949,37	431,96	2.069,33	458,54	2.264,96	501,89
23	1.858,70	429,02	1.886,61	435,46	1.914,88	441,99	1.943,64	448,63	1.972,76	455,35	2.094,17	483,37	2.292,14	529,07
24	1.881,00	451,33	1.909,24	458,10	1.937,86	464,97	1.966,96	471,95	1.996,44	479,02	2.119,30	508,50	2.319,64	556,57
25	1.903,57	473,90	1.932,16	481,01	1.961,11	488,22	1.990,57	495,56	2.020,39	502,98	2.144,73	533,93	2.347,48	584,41
26	1.926,41	496,74	1.955,34	504,20	1.984,65	511,76	2.014,45	519,44	2.044,64	527,23	2.170,46	559,67	2.375,65	612,58
27	1.949,53	519,86	1.978,81	527,66	2.008,46	535,57	2.038,63	543,62	2.069,17	551,76	2.196,51	585,72	2.404,16	641,09
28	1.972,93	543,25	2.002,55	551,41	2.032,56	559,67	2.063,09	568,08	2.094,00	576,59	2.222,87	612,07	2.433,01	669,94
29	1.996,60	566,93	2.026,58	575,44	2.056,95	584,06	2.087,85	592,84	2.119,13	601,72	2.249,54	638,75	2.462,20	699,13
30	2.020,56	590,89	2.050,90	599,76	2.081,64	608,75	2.112,90	617,89	2.144,56	627,15	2.276,54	665,74	2.491,75	728,68
31	2.044,81	615,13	2.075,51	624,37	2.106,62	633,73	2.138,26	643,25	2.170,30	652,88	2.303,85	693,06	2.521,65	758,58
32	2.069,34	639,67	2.100,42	649,28	2.131,90	659,01	2.163,92	668,90	2.196,34	678,93	2.331,50	720,71	2.551,91	788,84
33	2.094,18	664,50	2.125,62	674,48	2.157,48	684,59	2.189,88	694,87	2.222,70	705,28	2.359,48	748,69	2.582,53	819,46
34	2.119,31	689,63	2.151,13	699,99	2.183,37	710,48	2.216,16	721,15	2.249,37	731,96	2.387,79	777,00	2.613,52	850,45
35	2.144,74	715,06	2.176,94	725,80	2.209,57	736,68	2.242,75	747,74	2.276,36	758,95	2.416,45	805,65	2.644,89	881,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.382,05	1,20%	1.389,97	1,20%	1.397,93	1,20%	1.412,21	1,20%	1.515,46	1,20%	1.621,91	1,20%	1.866,78	1,20%
2	1.398,63	16,58	1.406,65	16,68	1.414,70	16,78	1.429,16	16,95	1.533,65	18,19	1.641,37	19,46	1.889,18	22,40
3	1.415,42	33,37	1.423,53	33,56	1.431,68	33,75	1.446,31	34,10	1.552,05	36,59	1.661,07	39,16	1.911,85	45,07
4	1.432,40	50,35	1.440,62	50,64	1.448,86	50,93	1.463,66	51,45	1.570,68	55,21	1.681,00	59,09	1.934,79	68,01
5	1.449,59	67,54	1.457,90	67,93	1.466,25	68,32	1.481,22	69,02	1.589,52	74,06	1.701,17	79,26	1.958,01	91,23
6	1.466,99	84,94	1.475,40	85,42	1.483,84	85,91	1.499,00	86,79	1.608,60	93,14	1.721,59	99,68	1.981,51	114,73
7	1.484,59	102,54	1.493,10	103,13	1.501,65	103,72	1.516,99	104,78	1.627,90	112,44	1.742,25	120,34	2.005,29	138,51
8	1.502,41	120,36	1.511,02	121,05	1.519,67	121,74	1.535,19	122,98	1.647,44	131,97	1.763,15	141,24	2.029,35	162,57
9	1.520,43	138,38	1.529,15	139,18	1.537,90	139,97	1.553,61	141,40	1.667,21	151,74	1.784,31	162,40	2.053,70	186,92
10	1.538,68	156,63	1.547,50	157,53	1.556,36	158,43	1.572,26	160,05	1.687,21	171,75	1.805,72	183,81	2.078,35	211,57
11	1.557,14	175,09	1.566,07	176,10	1.575,03	177,11	1.591,12	178,92	1.707,46	192,00	1.827,39	205,48	2.103,29	236,51
12	1.575,83	193,78	1.584,86	194,89	1.593,93	196,01	1.610,22	198,01	1.727,95	212,49	1.849,32	227,41	2.128,53	261,75
13	1.594,74	212,69	1.603,88	213,91	1.613,06	215,13	1.629,54	217,33	1.748,68	233,22	1.871,51	249,60	2.154,07	287,29
14	1.613,88	231,83	1.623,13	233,16	1.632,42	234,49	1.649,09	236,89	1.769,67	254,21	1.893,97	272,06	2.179,92	313,14
15	1.633,24	251,19	1.642,61	252,63	1.652,01	254,08	1.668,88	256,67	1.790,90	275,44	1.916,70	294,79	2.206,08	339,30
16	1.652,84	270,79	1.662,32	272,34	1.671,83	273,90	1.688,91	276,70	1.812,39	296,93	1.939,70	317,79	2.232,55	365,77
17	1.672,68	290,63	1.682,27	292,29	1.691,89	293,97	1.709,18	296,97	1.834,14	318,68	1.962,98	341,07	2.259,34	392,56
18	1.692,75	310,70	1.702,45	312,48	1.712,20	314,27	1.729,69	317,48	1.856,15	340,69	1.986,53	364,62	2.286,45	419,67
19	1.713,06	331,01	1.722,88	332,91	1.732,74	334,81	1.750,44	338,23	1.878,43	362,96	2.010,37	388,46	2.313,89	447,11
20	1.733,62	351,57	1.743,56	353,58	1.753,54	355,61	1.771,45	359,24	1.900,97	385,51	2.034,49	412,58	2.341,65	474,87
21	1.754,42	372,37	1.764,48	374,51	1.774,58	376,65	1.792,71	380,50	1.923,78	408,32	2.058,91	437,00	2.369,75	502,97
22	1.775,47	393,42	1.785,65	395,68	1.795,87	397,94	1.814,22	402,01	1.946,87	431,40	2.083,62	461,71	2.398,19	531,41
23	1.796,78	414,73	1.807,08	417,11	1.817,42	419,50	1.835,99	423,78	1.970,23	454,77	2.108,62	486,71	2.426,97	560,19
24	1.818,34	436,29	1.828,77	438,79	1.839,23	441,30	1.858,02	445,81	1.993,87	478,41	2.133,92	512,01	2.456,09	589,31
25	1.840,16	458,11	1.850,71	460,74	1.861,30	463,38	1.880,32	468,11	2.017,80	502,33	2.159,53	537,62	2.485,57	618,79
26	1.862,24	480,19	1.872,92	482,95	1.883,64	485,71	1.902,88	490,67	2.042,01	526,55	2.185,44	563,53	2.515,39	648,61
27	1.884,59	502,54	1.895,40	505,42	1.906,24	508,31	1.925,72	513,51	2.066,51	551,05	2.211,67	589,76	2.545,58	678,80
28	1.907,21	525,16	1.918,14	528,17	1.929,12	531,19	1.948,82	536,62	2.091,31	575,85	2.238,21	616,30	2.576,13	709,35
29	1.930,09	548,04	1.941,16	551,18	1.952,27	554,34	1.972,21	560,00	2.116,41	600,95	2.265,07	643,16	2.607,04	740,26
30	1.953,25	571,20	1.964,45	574,48	1.975,69	577,77	1.995,88	583,67	2.141,81	626,34	2.292,25	670,34	2.638,32	771,54
31	1.976,69	594,64	1.988,02	598,05	1.999,40	601,47	2.019,83	607,62	2.167,51	652,04	2.319,76	697,85	2.669,98	803,20
32	2.000,41	618,36	2.011,88	621,91	2.023,39	625,47	2.044,07	631,86	2.193,52	678,05	2.347,59	725,68	2.702,02	835,24
33	2.024,42	642,37	2.036,02	646,05	2.047,68	649,75	2.068,59	656,39	2.219,84	704,38	2.375,76	753,85	2.734,45	867,67
34	2.048,71	666,66	2.060,46	670,48	2.072,25	674,32	2.093,42	681,21	2.246,48	731,02	2.404,27	782,36	2.767,26	900,48
35	2.073,30	691,25	2.085,18	695,21	2.097,11	699,19	2.118,54	706,33	2.273,44	757,97	2.433,12	811,21	2.800,47	933,69

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - AUTARQUIA SAMAE

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - SAMAE						
Anos	1		2		3	
1	1.509,13	1,20%	2.379,63	1,20%	2.437,19	1,20%
2	1.527,24	18,11	2.408,18	28,56	2.466,43	29,25
3	1.545,56	36,44	2.437,08	57,45	2.496,03	58,84
4	1.564,11	54,98	2.466,32	86,70	2.525,98	88,80
5	1.582,88	73,75	2.495,92	116,29	2.556,29	119,11
6	1.601,87	92,75	2.525,87	146,25	2.586,97	149,78
7	1.621,10	111,97	2.556,18	176,56	2.618,01	180,83
8	1.640,55	131,42	2.586,86	207,23	2.649,43	212,24
9	1.660,23	151,11	2.617,90	238,27	2.681,22	244,04
10	1.680,16	171,03	2.649,31	269,69	2.713,40	276,21
11	1.700,32	191,19	2.681,10	301,48	2.745,96	308,77
12	1.720,72	211,60	2.713,28	333,65	2.778,91	341,72
13	1.741,37	232,25	2.745,84	366,21	2.812,25	375,07
14	1.762,27	253,14	2.778,79	399,16	2.846,00	408,82
15	1.783,42	274,29	2.812,13	432,51	2.880,15	442,97
16	1.804,82	295,69	2.845,88	466,25	2.914,72	477,53
17	1.826,47	317,35	2.880,03	500,40	2.949,69	512,51
18	1.848,39	339,27	2.914,59	534,96	2.985,09	547,90
19	1.870,57	361,45	2.949,56	569,94	3.020,91	583,72
20	1.893,02	383,89	2.984,96	605,33	3.057,16	619,98
21	1.915,74	406,61	3.020,78	641,15	3.093,85	656,66
22	1.938,72	429,60	3.057,03	677,40	3.130,97	693,79
23	1.961,99	452,86	3.093,71	714,09	3.168,54	731,36
24	1.985,53	476,41	3.130,84	751,21	3.206,57	769,38
25	2.009,36	500,23	3.168,41	788,78	3.245,05	807,86
26	2.033,47	524,35	3.206,43	826,80	3.283,99	846,80
27	2.057,87	548,75	3.244,91	865,28	3.323,39	886,21
28	2.082,57	573,44	3.283,84	904,22	3.363,27	926,09
29	2.107,56	598,43	3.323,25	943,62	3.403,63	966,45
30	2.132,85	623,72	3.363,13	983,50	3.444,48	1.007,29
31	2.158,44	649,32	3.403,49	1.023,86	3.485,81	1.048,63
32	2.184,35	675,22	3.444,33	1.064,70	3.527,64	1.090,46
33	2.210,56	701,43	3.485,66	1.106,03	3.569,97	1.132,79
34	2.237,08	727,96	3.527,49	1.147,86	3.612,81	1.175,63
35	2.263,93	754,80	3.569,82	1.190,19	3.656,17	1.218,98

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - SAMAE

Anos	1		2		3		4	
1	1.382,05	1,20%	1.389,97	1,20%	1.906,26	1,20%	1.970,49	1,20%
2	1.398,63	16,58	1.406,65	16,68	1.929,14	22,88	1.994,14	23,65
3	1.415,42	33,37	1.423,53	33,56	1.952,29	46,02	2.018,07	47,58
4	1.432,40	50,35	1.440,62	50,64	1.975,71	69,45	2.042,28	71,79
5	1.449,59	67,54	1.457,90	67,93	1.999,42	93,16	2.066,79	96,30
6	1.466,99	84,94	1.475,40	85,42	2.023,42	117,15	2.091,59	121,10
7	1.484,59	102,54	1.493,10	103,13	2.047,70	141,43	2.116,69	146,20
8	1.502,41	120,36	1.511,02	121,05	2.072,27	166,01	2.142,09	171,60
9	1.520,43	138,38	1.529,15	139,18	2.097,14	190,87	2.167,80	197,31
10	1.538,68	156,63	1.547,50	157,53	2.122,30	216,04	2.193,81	223,32
11	1.557,14	175,09	1.566,07	176,10	2.147,77	241,51	2.220,13	249,64
12	1.575,83	193,78	1.584,86	194,89	2.173,54	267,28	2.246,78	276,29
13	1.594,74	212,69	1.603,88	213,91	2.199,63	293,36	2.273,74	303,25
14	1.613,88	231,83	1.623,13	233,16	2.226,02	319,76	2.301,02	330,53
15	1.633,24	251,19	1.642,61	252,63	2.252,73	346,47	2.328,63	358,14
16	1.652,84	270,79	1.662,32	272,34	2.279,77	373,50	2.356,58	386,09
17	1.672,68	290,63	1.682,27	292,29	2.307,12	400,86	2.384,86	414,37
18	1.692,75	310,70	1.702,45	312,48	2.334,81	428,55	2.413,48	442,99
19	1.713,06	331,01	1.722,88	332,91	2.362,83	456,56	2.442,44	471,95
20	1.733,62	351,57	1.743,56	353,58	2.391,18	484,92	2.471,75	501,26
21	1.754,42	372,37	1.764,48	374,51	2.419,87	513,61	2.501,41	530,92
22	1.775,47	393,42	1.785,65	395,68	2.448,91	542,65	2.531,42	560,93
23	1.796,78	414,73	1.807,08	417,11	2.478,30	572,04	2.561,80	591,31
24	1.818,34	436,29	1.828,77	438,79	2.508,04	601,78	2.592,54	622,05
25	1.840,16	458,11	1.850,71	460,74	2.538,14	631,87	2.623,65	653,16
26	1.862,24	480,19	1.872,92	482,95	2.568,59	662,33	2.655,14	684,65
27	1.884,59	502,54	1.895,40	505,42	2.599,42	693,15	2.687,00	716,51
28	1.907,21	525,16	1.918,14	528,17	2.630,61	724,35	2.719,24	748,75
29	1.930,09	548,04	1.941,16	551,18	2.662,18	755,92	2.751,87	781,38
30	1.953,25	571,20	1.964,45	574,48	2.694,12	787,86	2.784,90	814,41
31	1.976,69	594,64	1.988,02	598,05	2.726,45	820,19	2.818,32	847,83
32	2.000,41	618,36	2.011,88	621,91	2.759,17	852,91	2.852,14	881,65
33	2.024,42	642,37	2.036,02	646,05	2.792,28	886,02	2.886,36	915,87
34	2.048,71	666,66	2.060,46	670,48	2.825,79	919,53	2.921,00	950,51
35	2.073,30	691,25	2.085,18	695,21	2.859,70	953,44	2.956,05	985,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I

(Lei nº 238/2023)

TABELA DE SUBSIDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SIMBOLOGIA	VALOR
Assessor Especial de Gestão	CC-6	R\$ 1.451,94
Chefes de Divisão	CC-6	R\$ 1.451,94
Chefia de Gabinete	CC-5	R\$ 4.961,89
Coordenadoria Geral de Controle Interno	CC-2	R\$ 3.267,59
Diretores de Departamento	CC-1	R\$ 2.385,33
Ouvidoria	CC-4	R\$ 1.452,26
Procuradoria Jurídica	CC-5	R\$ 4.961,89

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - PROFESSOR COM JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Ensino Fundamental, Educação Especial Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas	65	1.842,20
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.118,53
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.436,30

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	1.842,20	1.952,73	1.991,79	2.031,62	2.072,26	2.113,70	2.155,97	2.199,09	2.243,08	2.287,94	2.333,70	2.380,37	2.427,98	2.476,54	2.526,07	2.576,59	2.628,12	2.680,68	2.734,30	2.788,98	2.844,76	2.901,66	2.959,69	3.018,89
NÍVEL 2	2.118,53	2.245,64	2.290,55	2.336,36	2.383,09	2.430,75	2.479,36	2.528,95	2.579,53	2.631,12	2.683,74	2.737,42	2.792,17	2.848,01	2.904,97	2.963,07	3.022,33	3.082,78	3.144,43	3.207,32	3.271,47	3.336,90	3.403,64	3.471,71
NÍVEL 3	2.436,30	2.582,48	2.634,13	2.686,81	2.740,55	2.795,36	2.851,27	2.908,29	2.966,46	3.025,79	3.086,30	3.148,03	3.210,99	3.275,21	3.340,72	3.407,53	3.475,68	3.545,19	3.616,10	3.688,42	3.762,19	3.837,43	3.914,18	3.992,46

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas

NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 20 horas.

NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.

NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.

Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.

Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III - PROFESSOR COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Promover a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas	25	3.684,40
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		4.237,06
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		4.872,60

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 40 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 40 HORAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	3.684,40	3.905,47	3.983,57	4.063,25	4.144,51	4.227,40	4.311,95	4.398,19	4.486,15	4.575,88	4.667,39	4.760,74	4.855,96	4.953,07	5.052,14	5.153,18	5.256,24	5.361,37	5.468,59	5.577,97	5.689,53	5.803,32	5.919,38	6.037,77
NÍVEL 2	4.237,06	4.491,29	4.581,11	4.672,73	4.766,19	4.861,51	4.958,74	5.057,92	5.159,08	5.262,26	5.367,50	5.474,85	5.584,35	5.696,04	5.809,96	5.926,16	6.044,68	6.165,57	6.288,88	6.414,66	6.542,95	6.673,81	6.807,29	6.943,44
NÍVEL 3	4.872,60	5.164,95	5.268,25	5.373,62	5.481,09	5.590,71	5.702,52	5.816,58	5.932,91	6.051,56	6.172,60	6.296,05	6.421,97	6.550,41	6.681,42	6.815,04	6.951,35	7.090,37	7.232,18	7.376,82	7.524,36	7.674,85	7.828,34	7.984,91

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 40 horas

NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 40 horas.

NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.

NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.

Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.

Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.

Luan Gustavo Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL